



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Relatório Analítico (Movimento)

Pág 1 / 1

Processo Nº 11838 / 2025

Código Verificador: 39U8A0Y9

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Detalhes: INDICAÇÃO Nº 247/2025. Rio Negro, PR, 19 de Maio de 2025. Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de novas metodologias de agendamento para consultas, exames e procedimentos de alta complexidade, com foco na eficiência, transparéncia e respeito à dignidade dos usuários do SUS no município de Rio Negro - PR. O vereador que abaixo subscrevem, conforme disposto no art.107 do regimento interno, em por meio desta, sugerir ao executivo Municipal junto a secretaria Municipal de Saúde solicita adotar nova metodologias de agendamentos de consultas exames e procedimentos de alta complexidade. Justificativa: A forma que vem sendo adotada para os agendamentos dos procedimentos vem trazendo descontentamento a população é do nosso conhecimento que muitos procedimentos realmente geram grande demora pois os serviços ofertados a população dependem da secretaria regional de saúde de Curitiba e prestadores de serviços que se tornam insuficientes perante a oferta e demanda. Sugerimos que cada documento medico que chega no setor de agendamento seja visto com um olhar mais empático analisando cada necessidade e prioridade que sejam revistas e aprimoradas as rotinas administrativas relativas à solicitação, triagem, resposta agendamento de exames especializados com os seguintes objetivos principais: . Realizar uma espécie de pente-fino (auditoria interna) nos exames mais solicitados conforme classificação medica.. Evitar que os cidadãos aguardem 4,5 6 meses ou até anos para receber a resposta negativa de um exame que as vezes sequer é disponibilizado pela rede pública local, agravando assim o quadro clínico dos pacientes expondo-o risco de morte evitável . Implantar uma filtragem prévia (malha fina por parte dos técnicos, já no momento da entrada informando de imediato ao usuário quando o exame solicitado não faz parte da listado sus pactuados ou disponíveis pelo SUS no Município para cada cidadão possa buscar alternativas por outros meios (como meio judicial clinicas populares etc.) . Virtualizar o processo de solicitação de agendamento de exames (via sistema eletrônico ou aplicativo garantindo transparéncia, rastreabilidade e maior autonomia para população acompanhar suas demandas em tempo real. Tal medida visa assegurar mais eficiência transparéncia na prestação de serviços nos serviços de saúde respeitando o princípio da dignidade humana e a integralidade do SUS CONFORME PRECONIZA LEI Nº8.080/1990(lei orgânica da Saúde) Além de estar em consonância com os princípio com administração pública: eficiência, publicidade moralidade legalidade. E inadmissível que vidas sigam sendo colocadas em risco por falhas processuais ou pela ausência de uma resposta celebre e transparente contando com sensibilidade da gestão municipal e da secretaria municipal de saúde. Esperamos que a presente indicação possa contribuir para salvar vidas e aprimorar os serviços saúde ofertados a população Rio-negrense. Atenciosamente. LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2754>

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

Previsão: 20/06/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Of 81-25 - encaminhando indicacoes.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	21/05/2025
Ind 247-2025 Servicos Publicos.docx - Documentos Google.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	21/05/2025
Comprovante de Abertura do Processo - 92007.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	21/05/2025

Encerramento:

Data: 26/05/2025 09:43

Parecer: Encerrado

Usuário: ROSANA APARECIDA DA SILVA

Observação: A demanda será analisada.